



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8221/2022

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.**

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Secr. Agric. e Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de consumo	0.001	200.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.451.0019.1.007		Construção e remodelação de praças publicas		
4.4.90.51	582	Obras e instalações	0.001	100.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Secr. Agric. e Serviços Urbanos		
3.3.90.36	559	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	70.000,00
12.02.20.122.0024.2.067		Implantação do projeto de recuperação da mata ciliar e preservação de mananciais		
3.3.90.30	551	Material de consumo	0.001	5.000,00
3.3.90.39	552	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.000,00
12.03.15.451.0017.1.066		Executar obras de ligação entre bairros/centro/bairros		
4.4.90.51	572	Obras e instalações	0.001	20.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 06 de setembro de 2022.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. 04